

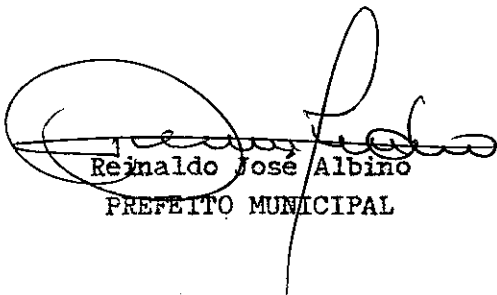
LEI Nº 074/86

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Eu Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis faço saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de Cz\$ 4.794,32 (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro cruzados e trinta e dois centavos), a favor de Leopoldo Westfal, relativo ao aluguel da casa correspondente aos meses de janeiro a junho / do corrente exercício, onde residiam o Delegado de Polícia e o Médico / Veterinário.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do elemento 9.000.00 Reserva de Contingência.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 30 de setembro de 1986


Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL